

PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I-CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE 2/3 DO SEU VENCIMENTO BASE, conforme Parecer Jurídico nº 012/2023, a servidora IRIS ALVES BEZERRA, auxiliar de serviços de saúde, matrícula nº 009751, portadora da cédula de identidade nº 5.011.423 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 000.320.294-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2023.

Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva Prefeito CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br